



PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO FORMOSO

**PORTARIA Nº 10, de 30 de setembro de 2014.**

**O DR. CIRO JOSÉ DE ANDRADE ARAPIRACA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO FORMOSO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com o Provimento COGER n. 38/2009, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** para servir como Juiz Plantonista, nesta Subseção Judiciária, no período de **01 A 09/10/2014**, o MM Juiz Federal, Dr. **CIRO JOSÉ DE ANDRADE ARAPIRACA**, a fim de tomar conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência, destinados a evitar perecimento do direito ou assegurar a liberdade de locomoção, descritos no art. 106 do Provimento COGER nº. 38, de 12/06/2009, nos períodos dos dias úteis que antecedem ou sucedem o horário de funcionamento normal, que, nesta Subseção Judiciária, é das 08 h às 18 h.

**II –** A Diretora de Secretaria poderá ser contatada através do telefone (74) 9963-2212 e cumprirá o plantão nos dias úteis que antecedem ou sucedem o horário de expediente externo em cumprimento das ordens deste Juízo.

**III –** Informar que, nos finais de semana, nos feriados, nos pontos facultativos e recessos (Lei nº5.010/66, art. 62), servirá como Juiz Plantonista nesta Subseção Judiciária o MM. Juiz Federal que estiver designado para servir como plantonista na Sede da Seção Judiciária deste Estado, nos termos do art. 111 do Provimento COGER nº 38/2009. O Diretor de Secretaria na Capital do Estado, ou seu substituto automático, poderão ser contatados por meio do telefone n. (71) 9982-2646.

**IV –** A escala de plantão dos Oficiais de Justiça já foi publicada através da Portaria nº. 66/2011.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**CIRO JOSÉ DE ANDRADE ARAPIRACA**  
JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO DE CAMPO FORMOSO/BA